



LEI N.º 8.151, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua EDVAL NOGUEIRA" a Rua 11 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

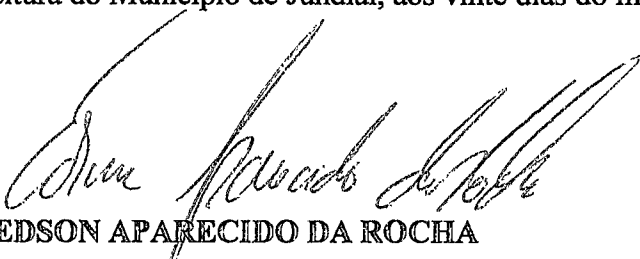
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua EDVAL NOGUEIRA*" a Rua 11 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

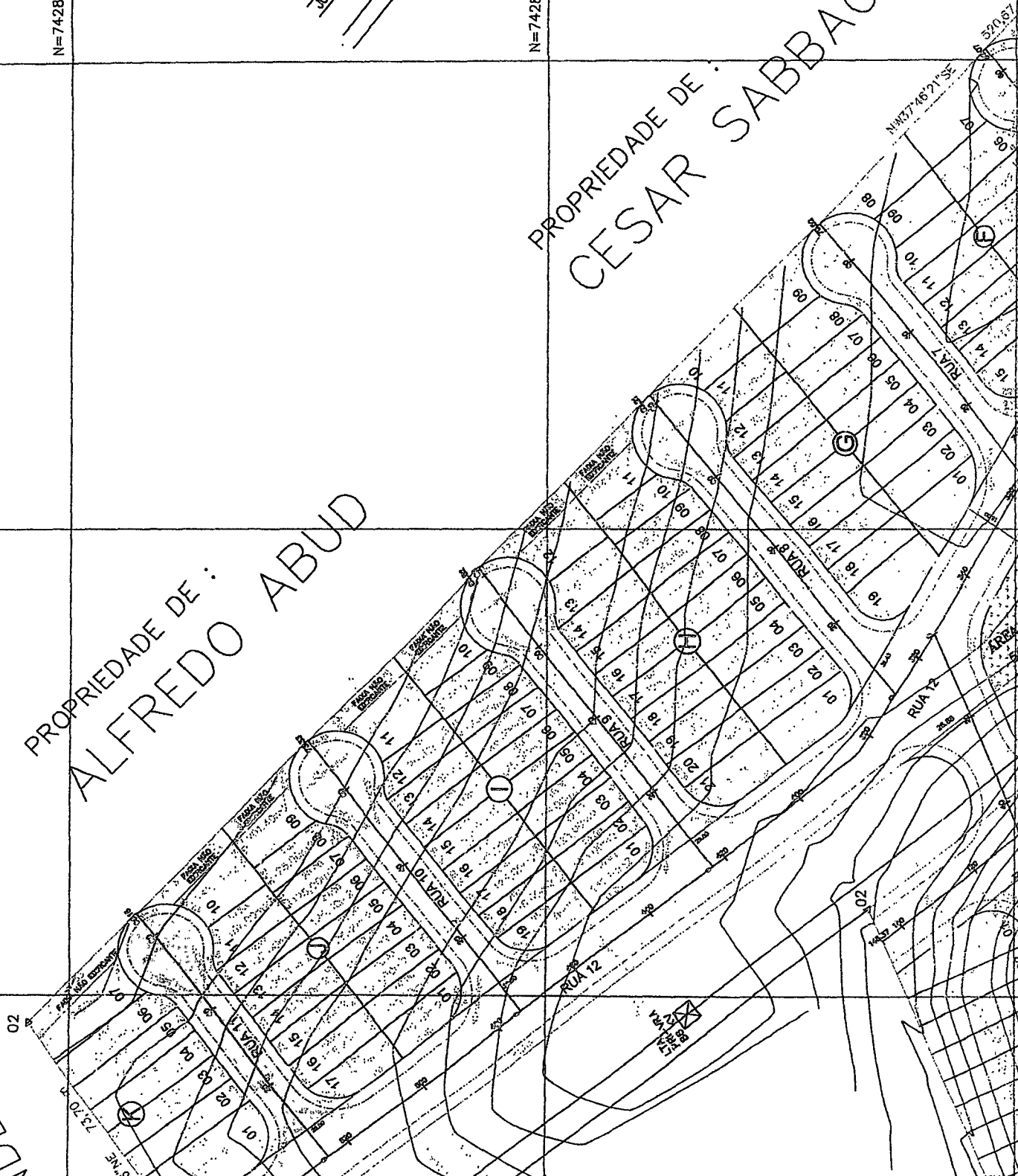
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

$N=7428200$

PROPRIEDADE DE :
ALFREDO ABUD

G. M. L. N. F. A. Z. F. A. G. N. D. E. S.
 C. E. D. P. :
 S. M. 2. 0. 7. 0. 6. " N. E.
 7. 3. 7. 0. "



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO		FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL			
NOME	"JARDIM VALE VERDE"			
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.			
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRI NI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "55"			
JUNDIAI	28/10/2007	CONTRIBUENTE 09.055.0003	VECTOR GESTE	ESC 1:1000
SITUACAO	NOI VERDA	20/01	PROPRIETARIO	